



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 25/07/2018

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/2018

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: Reforma e ampliação do CDÍ Maria da Silva "Vovó Lica".

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.248/2018 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP (20.651.021/0001-84), sem representante na sessão, AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP (10.500.299/0001-05), representada pela Sra. Marta Essig de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 047.040.829-46 e WDF SERVIÇOS EIRELI (04.924.266/0001-81), sem representante na sessão. O Presidente também esclareceu que esta sessão não será transmitida ao vivo pela internet via YouTube, por problemas técnicos. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e pelo representante legal presente. As licitantes AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP (10.500.299/0001-05) e BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP (20.651.021/0001-84) apresentaram documento comprobatório de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Será solicitado somente para a empresa AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP (10.500.299/0001-05), o cumprimento do item 3.4.8, tendo em vista a referida empresa estar prestando serviços ao Município. Das empresas BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP (20.651.021/0001-84) e WDF SERVIÇOS EIRELI (04.924.266/0001-81), exigiu-se o cumprimento do disposto no Item 3.4.9 do Edital, tendo ambas as empresas cumprido o acima citado, porém a licitante BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP (20.651.021/0001-84) apresentou o referido documento sem reconhecimento em firma, bem como atestados de capacidade técnica, comprovante de vínculo empregatício do engenheiro e cálculo dos índices sem autenticação, estando em desconformidade com o item 3.6, f, conforme disposto no Edital, restando desta forma INABILITADA. As demais licitantes, por cumprirem as exigências do Edital, estão HABILITADAS. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

CPL:


JOSÉ ARTUR BENACI
Presidente da CPL


ALAN VIEIRA
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
Membro da CPL

Licitante: AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP (10.500.299/0001-05)

